



## PORTARIA Nº 48/2017

Câmara Municipal de Gramado, 27 de junho de 2017.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **LUIZ ANTONIO BARBACOVI**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no Memorando, subscrito pela servidora **MARIANE DRECHSLER**;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de férias à servidora Mariane Drechsler, ocupante do cargo de Procuradora, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 05/01/2016 a 05/01/2017.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 07/08/2017 e término no dia 21/08/2017. Retornando as atividades no dia 22/08/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
Luiz Antônio Barbacovi

Presidente